



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD**  
**Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFPI**  
 Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul  
 CEP 64001-280 – Teresina PI  
 Site: [www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br)

## EDITAL Nº 10/2019 - CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFPI, no uso de atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para formação de Cadastro Reserva para candidatos à função de **Tutor bolsista a Distância**, do curso de Licenciatura em Pedagogia/EaD/CEAD/UFPI/UAB, sem vínculo empregatício, com atuação de 20h junto à respectiva Coordenação do Curso, exclusivamente para desenvolvimento pedagógico da Disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), atendendo às turmas em Polos de Apoio Presencial indicados no quadro abaixo.

POLO / VAGA		POLO / VAGA	
1. Redenção do Gurguéia	01 (uma)	8. Esperantina	01 (uma)
2. São José do Peixe	01 (uma)	9. Pio IX	01 (uma)
3. Cajazeiras	01 (uma)	10. Alegrete	01 (uma)
4. Anísio de Abreu	01 (uma)	11. Luzilândia	01 (uma)
5. Monsenhor Gil	01 (uma)	12. Elesbão Veloso	01 (uma)
6. Jaicós	01 (uma)	13. Floriano	01 (uma)
7. Campo Alegre de Lourdes (BA)	01 (uma)	14. Apoio (Suplência)	02 (duas)

\* CR - CADASTRO RESERVA

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo visa à formação do cadastro reserva de Tutores à Distância/curso de Licenciatura em Pedagogia/CEAD/UFPI, especificamente para o desenvolvimento das atividades pedagógicas da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), cuja convocação dos candidatos classificados dar-se-á conforme oferta da respectiva disciplina e necessidade da coordenação do curso.

Em caso de convocação, cada tutor será responsável por uma das turmas/polo, conforme orientação da Coordenação do curso, planejamento de aulas e calendário acadêmico do curso.

O Processo Seletivo será conduzido/realizado por **Comissão de Seleção** constituída pela Direção do CEAD/UFPI, composta por docentes e agentes EAD/Curso de Pedagogia/CEAD/UFPI.

A atividade de Tutor a Distância **tem caráter temporário, sem vínculo empregatício**, com o recebimento de Bolsa de Ensino CAPES (no valor de R\$ 765,00), de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e nas Resoluções nº 26/2009 – FNDE/CD e nº 08/2010 – FNDE/CD. O recebimento da referida Bolsa ocorrerá somente no período em que o tutor estiver no legítimo exercício da função (desenvolvimento da LIBRAS).

O tutor que não estiver correspondendo/atendendo às demandas de suas atribuições (Ver Atribuições – Anexo 03) **poderá ser substituído a qualquer tempo** pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

## 2. DAS INSCRIÇÕES - gratuitas

As inscrições serão realizadas com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** (Anexo 4) e apresentação da documentação exigida, indicada no Item 4, no período de **11 e 12.07.2019, na Coordenação do Curso de Pedagogia, no Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, na rua Olavo Bilac 1148/ Centro-Sul**, no horário de **08 às 12h e de 14 às 18h**.

## 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

### 3.1 – Requisitos para participação do candidato no Processo Seletivo

REQUISITOS
1) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente; 2) Ter graduação em qualquer área de conhecimento; 3) Ter experiência em Língua de Sinais Brasileira (Cursos de LIBRAS Básico ou Intermediário ou Avançado e/ou Cursos Técnicos Profissionalizantes e/ou Graduação em Letras LIBRAS e/ou Pós Graduação em LIBRAS), adquirido através da realização de curso básico, técnico, profissionalizante ou de idioma (sendo este com carga horária mínima de 60h, comprovadas, podendo haver a soma das cargas horárias dos módulos), ou Graduação, ou Pós-Graduação em Libras; 4) Ter experiência comprovada em docência (mínimo 1 ano); 5) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem – SIGAA/UFPI, no desempenho da função; e disponibilidade para participar de reuniões e capacitações junto à Coordenação do Curso de Pedagogia; 6) Residir em Teresina/PI. 7) Ter disponibilidade para viajar aos Polos UAB/UFPI, quando necessário. Os custos de deslocamento THE/POLO/THE serão providos pelos recursos do projeto curso/CAPEs.

**3.2** O candidato a **Tutor a Distância** classificado e convocado desempenhará suas atribuições sob o acompanhamento e supervisão da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da respectiva Coordenação de Tutoria, e da Coordenação do polo ao qual estará vinculado.

## 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, no prazo e horários indicados no Item 2 deste Edital, o candidato deverá obrigatoriamente **entregar cópia dos seguintes documentos e apresentar os originais para a devida conferência:**

- a) **Documento** de Identidade e CPF;
- b) **Requerimento** de Inscrição (Anexo 4), devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado pelo candidato;
- c) **Título** de Eleitor com comprovante de voto da última eleição ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) **Comprovante** de residência – (data recente);
- e) **Diploma** e Histórico Escolar do curso de Graduação;
- f) **Curriculum Vitae** devidamente comprovado com cópias e apresentação dos documentos originais **(Os itens apontados no Curriculum que não forem comprovados, não serão passíveis de análise pela Comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos desta seleção);**
- h) **Declaração** (Modelo Anexo 5) preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de tutoria do curso, **inclusive para viajar aos polos, preferencialmente aos finais de semana, caso seja solicitado pela Coordenação do Curso.**

**Obs.: Em nenhuma hipótese será aceita a entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.**

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 A Seleção será realizada em duas etapas, de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários definidos no Cronograma (**ANEXO 1**)

**1ª Etapa – Realização das Inscrições (Eliminatória):** apresentação da documentação elencada no item 4.

**2ª Etapa – Análise de Currículos (Eliminatória):** - consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido no Barema (Anexo 2), o qual tem pontuação total de até 100(cem) pontos, sendo a nota mínima para aprovação igual a 30 (trinta) pontos.

### **Do Currículo:**

Os currículos (*Vitae*), preferencialmente, devem obedecer ao seguinte modelo:

1. **Dados pessoais** (identificação completa do candidato);
2. **Formação acadêmica/Titulação;**
3. **Atuação profissional** (*aqui devem ser colocadas as experiências do candidato na área objeto da seleção – LIBRAS*);
4. **Qualificação profissional** (*coloque aqui cursos na área de ensino a distância e Administração/Gestão. Para os cursos na Área de Ensino a Distância, apenas contam pontos cursos de qualificação na área e não os cursos apenas feitos a distância*).

5.2 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1 Ao se inscrever, o candidato estará automaticamente concordando com as regras do presente Edital;

6.2 Os candidatos que não atenderem às exigências contidas/indicadas neste edital serão eliminados.

6.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de atividades do processo seletivo (CRONOGRAMA), através do site <http://www.cead.ufpi.br>.

6.4 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores à distância e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil. (vide: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br); [www.uab.capes.gov.br](http://www.uab.capes.gov.br)).

6.5 A validade deste edital será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

6.6 Nem a seleção, nem tampouco o exercício da função possui caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme resoluções mencionadas no item 1.

6.7 O candidato classificado/convocado que, no exercício da função, não estiver apresentando satisfatoriamente as habilidades técnicas de LIBRAS, necessárias ao bom desenvolvimento da disciplina correspondente, estará sujeito à substituição.

6.8 Em observância à Lei Nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, é vedada a acumulação de mais de 1 (uma) bolsa de estudo ou pesquisa nos programas MEC (Redação dada pela Lei Nº 11.502 de 2007).

6.9 Não caberá ao candidato recorrer à revisão das etapas fora dos prazos para recursos estabelecidos no Cronograma (Anexo 1).

6.10 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do curso ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação prestada pelo candidato classificado, este será imediatamente desligado da seleção do Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.

6.11 Ao final do desenvolvimento da disciplina de LIBRAS, em caso de necessidade, os candidatos classificados poderão ser convocados para atuação, na mesma disciplina LIBRAS, do curso de Licenciatura em Pedagogia/EaD/CEAD/UFPI/UAB, enquanto vigente o presente edital.

6.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou Direção do CEAD.

**Teresina (PI), 11 de Julho de 2019.**

**Prof. Gildásio Guedes Fernandes  
Diretor do CEAD/UFPI  
Coordenador UAB na UFPI**

## ANEXO 1 - EDITAL Nº10/2019 – CEAD/UFPI

### CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
11/07/2019 e 12/07/2019	Publicação e Divulgação do Edital.
15/07/2019 e 16/07/2019	- <b>Inscrição no Centro de Educação Aberta e a Distância</b> (Endereço: Rua Olavo Bilac, 1148, Centro/Sul – Telefone: 86 3215-4101), no horário de 8 às 12h e de 14 às 18h.
17/07/2019	- Divulgação da homologação das inscrições.
18/07/2019	- Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição, encaminhado via e-mail ( <a href="mailto:coordenacaopedagogiacead@gmail.com">coordenacaopedagogiacead@gmail.com</a> ) até as 18h.
19/07/2019	- Resultado da Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição.
22/07/2019 a 24/07/2019	- Análise de Currículos
25/07/2019	- Resultado da análise de currículos
26/07/2019	- Interposição de recursos contra resultado da Análise de Currículo, encaminhados via e-mail ( <a href="mailto:coordenacaopedagogiacead@gmail.com">coordenacaopedagogiacead@gmail.com</a> ) até às 18h
29/07/2019	- Resultado da Interposição de Recursos da Análise de Currículo
30/07/2019	- Resultado Final

**OBS. 1:** A divulgação de todos os eventos e notícias relativos ao processo seletivo se dará através do site: [www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br).

**OBS. 2:** As interposições de recursos deverão ser enviadas à Comissão de Seleção através do e-mail: [coordenacaopedagogiacead@gmail.com](mailto:coordenacaopedagogiacead@gmail.com), impreterivelmente no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, contendo identificação completa do candidato, número de inscrição, e indicação da questão com a respectiva argumentação.

## ANEXO 2 - EDITAL Nº10/2019 – CEAD/UFPI

### BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº. INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

NOTA: \_\_\_\_\_

**I – Títulos** (OBS: Somente para os títulos de graduação e pós-graduação e formação nas áreas desta seleção - LIBRAS).

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS INDIV.	LIMITE DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Pós-graduação lato sensu em LIBRAS (Especialização concluída - c/h mínima de 360h).	10,0	10,0	
Curso de Graduação concluído em qualquer área do conhecimento.	5,0	5,0	
Curso de Graduação concluído em Letras Libras.	7,0	7,0	
Curso técnico ou profissionalizante em LIBRAS, fornecido por instituição de ensino competente, cuja formação contemple os moldes do Dec. 5.626/2005 e da Lei 12.319/2010.	3,0	6,0	
Curso de idioma em LIBRAS, cuja soma das cargas horárias dos módulos seja, no mínimo, 120h.	2,0	4,0	
<b>Total</b>		<b>32,0</b>	

**II – Atuação Profissional**

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS INDIV.	LIMITE DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Experiência docente na área de LIBRAS em pós-graduação (por disciplina ministrada).	8,0	16,0	
Experiência docente em pós-graduação em qualquer área do conhecimento (por disciplina ministrada).	5,0	10,0	
Experiência docente na área de LIBRAS em graduação (por semestre letivo).	6,0	12,0	
Experiência docente em graduação em qualquer área do conhecimento (por semestre letivo).	4,0	8,0	
Experiência docente na área de LIBRAS em curso de formação (com carga horária mínima de 60h).	5,0	10,0	
Experiência na educação à distância como Professor Tutor e/ou Coordenador de disciplina (por semestre letivo).	6,0	12,0	
<b>Total</b>		<b>68,0</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>100,0</b>	

**O candidato deverá organizar os documentos comprobatórios do currículo obedecendo a ordem exigida em cada item do barema.**

**Na apresentação do resultado da Análise do Currículo, os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontos.**

## **ANEXO 3 - EDITAL Nº10/2019 – CEAD/UFPI**

### **DAS ATRIBUIÇÕES – TUTOR A DISTÂNCIA**

1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
4. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
5. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
6. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
7. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
8. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
9. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais no SIGAA;
10. Interagir com os Tutores Presenciais, com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo;
11. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails, quanto ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem SIGAA, no desenvolvimento das atividades pedagógicas;
12. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico;
13. Manter comunicação regular durante a semana com os alunos, Tutores Presenciais e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo;
14. Participar de encontros presenciais (obrigatórios), tais como seminários, avaliações, reuniões com a Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia/EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da CEAD/Teresina (PI);
15. Colaborar na viabilização das atividades/cursos realizados no Polo de Apoio Presencial;
16. Manter informadas a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

**ANEXO 4 - EDITAL Nº10/2019 – CEAD/UFPI**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Obs: Preencher com letra de forma

**INSCRIÇÃO Nº** \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_  
residente/domiciliado \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_

*E-mail* \_\_\_\_\_ venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Tutor a Distância - Curso de Licenciatura em Pedagogia/CEAD/UFPI, conforme normas do Edital em epígrafe.

Nestes termos

Peço deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**Edital nº 10/2019 – CEAD/UFPI**

(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ LOCAL \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável pela inscrição**



**ANEXO 5 - EDITAL Nº10/2019 – CEAD/UFPI****DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ residente e domiciliado  
na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Telefone residencial \_\_\_\_\_  
Celular \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ *e-mail* \_\_\_\_\_

**DECLARO** ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-me às atividades inerentes à tutoria a distância/Curso Pedagogia (CEAD/UFPI), **conforme as peculiaridades e exigências da função, previstas** no Edital em epígrafe.

Declaro ainda estar ciente de que, em caso do descumprimento de minhas atribuições, estarei sujeito ao desligamento do quadro de tutores, com o respectivo cancelamento da bolsa, nos termos do **§ 2º, artigo 7º Resolução nº 026 de 5 de junho de 2009.**

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO 6 - EDITAL Nº10/2019 – CEAD/UFPI

### DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO (VIA DO CANDIDATO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) \_\_\_\_\_ portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ Inscrição Nº \_\_\_\_\_ entregou, no ato de sua inscrição para Tutor Presencial do Curso de Licenciatura em pedagogia/EaD, os documentos indicados abaixo:

- ( ) Cópia de documento de identidade e CPF
- ( ) Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone)
- ( ) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição
- ( ) Cópia da prova de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino)
- ( ) Requerimento de inscrição
- ( ) Cópia de comprovante de titulação exigida
- ( ) Currículo Vitae
- ( ) Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais
- ( ) Declaração de autorização do orientador – alunos vinculados a programa de Pós-Graduação (mestrado ou doutorado) reconhecido pela CAPES.

Local: \_\_\_\_\_ e data: \_\_\_/\_\_\_/2019

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição

## ANEXO 6 - EDITAL Nº10/2019 – CEAD/UFPI

### DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO (VIA DA COORDENAÇÃO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) \_\_\_\_\_ portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ Inscrição Nº \_\_\_\_\_ entregou, no ato de sua inscrição para Tutor Presencial, do Curso de Licenciatura em Pedagogia/EaD, os documentos indicados abaixo:

- ( ) Cópia de documento de identidade e CPF
- ( ) Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone)
- ( ) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição
- ( ) Cópia da prova de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino)
- ( ) Requerimento de inscrição
- ( ) Cópia de comprovante de titulação exigida
- ( ) Currículo Vitae
- ( ) Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais
- ( ) Declaração de autorização do orientador – alunos vinculados a programa de Pós-Graduação (mestrado ou doutorado) reconhecido pela CAPES

Local: \_\_\_\_\_ e data: \_\_\_/\_\_\_/2019

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição